



Audições para Trompete Solista A Co Principal  
com obrigatoriedade de tocar Solista B e  
Trompete Solista B

Orquestra Gulbenkian | 16 e 17 de Fevereiro de **2020**

As candidaturas realizam-se unicamente a partir da plataforma [www.muv.ac](http://www.muv.ac)

# REGULAMENTO

## 1. ÂMBITO

As audições estão organizadas com vista a preencher as vagas de Solista A Co Principal (com a obrigatoriedade de tocar solista B) e Solista B, no naipe de trompetes da Orquestra Gulbenkian, ambas tocando trompete em dó, trompete em Sib e piccolo. As audições para a Orquestra Gulbenkian são de natureza indicativa e a Fundação Calouste Gulbenkian reserva para si o direito de não contratar nenhum dos candidatos presentes na audição, independentemente da sua classificação. Caso um dos candidatos vença a audição, e se essa for a vontade expressa do júri, ser-lhe-á proposto um contrato com duração de um ano ou de uma temporada, período após o qual será feita uma reavaliação pelo júri para ser decidida uma possível transição para um contrato permanente.

## 2. CONDIÇÕES DE TRABALHO

### 2.1- SALÁRIO E BENEFÍCIOS

- Remuneração de **3.249,00€** x 14 meses para solista A
- Remuneração de **2.726,00€** x 14 meses para solista B
- Média de **45 semanas** de trabalho anual
- 30 horas de trabalho por semana (valor médio)
- Subsídio anual de manutenção de instrumento de **1.250,00€**
- Subsídio anual de vestuário de **250,00€**
- Seguro de saúde / Despesas Estomatológicas
- Plano de Pensões
- Subsídio de refeição e de transporte
- Licenças artísticas de **3 semanas por ano** para solista A
- Licenças artísticas de **2 semanas por ano** para solista B

## **2.2– A ORQUESTRA GULBENKIAN**

Em cada temporada, a Orquestra Gulbenkian realiza uma série regular de concertos no Grande Auditório - sala reconhecida pela suas condições acústicas únicas - na qual tem tido a oportunidade de colaborar com alguns dos maiores nomes do mundo da música, como Gustavo Dudamel, Esa-Peka Salonen, Kirill Petrenko, David Zinman, entre outros, sendo o atual maestro titular Lorenzo Viotti. Para além da atuação em diversas localidades do país, a Orquestra Gulbenkian tem vindo a ampliar a sua atividade internacional com digressões na Europa, Ásia, África e Américas, e conta com diversos registos discográficos em editoras como a Deutsche Grammophone, Philips, Naxos e Pentatone.

## **3. CANDIDATURAS**

Todas as candidaturas devem ser realizadas única e exclusivamente através do *site* [www.muv.ac](http://www.muv.ac), não sendo considerada válida qualquer candidatura enviada por outro meio que não este. Também será excluída do processo de seleção toda e qualquer candidatura que não esteja com os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

O prazo de receção de candidaturas termina às 24h00 do dia 7 de Janeiro de 2020, ficando excluídas todas aquelas que chegarem após esta data.

Quaisquer questões deverão ser endereçadas para o email: [audicoesog@gulbenkian.pt](mailto:audicoesog@gulbenkian.pt).

## **4. PRÉ-SELECÇÃO**

As candidaturas válidas irão ser submetidas a um processo de pré-selecção por avaliação do currículo, baseado nas informações fornecidas pelo candidato no formulário preenchido através do *site* [www.muv.ac](http://www.muv.ac). A Fundação Calouste Gulbenkian reserva para si própria o direito de não aceitar qualquer candidato cujo perfil académico e profissional seja considerado como inadequado ou insuficiente.

A resposta à avaliação do currículo será dada após a receção e análise da candidatura na plataforma online.

### **4.1 – PRÉ-AUDIÇÃO**

Poderá ainda ser pedido, caso o júri considere necessário, que o candidato se apresente a uma pré-audição durante o dia 16 de Fevereiro de 2020, na sede da Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, Portugal (Avenida de Berna, 45A, 1067-001 Lisboa).

#### **4.1.1 – Horário**

O horário para o dia da pré-audição será o seguinte:

8h45 – Receção aos candidatos e abertura do check-in

9h30 – Encerramento do check-in e sorteio da ordem

10h00 – Início da pré-audição

#### **4.1.2 – Sorteio da ordem de audição**

A atribuição da ordem da pré-audição será feita através de sorteio aleatório. Serão considerados para o efeito todos os candidatos constantes da lista de convidados a pré-audição que tenham efetuado check-in até à hora do sorteio. Todos os candidatos deverão estar acompanhados dos respetivos documentos de identificação. O sorteio será realizado na presença dos candidatos e não será permitida qualquer troca na ordem após a distribuição.

#### **4.1.3 – Programa da pré-audição**

As obras a serem interpretadas na pré-audição serão uma seleção do programa da audição (apresentado em 5.4), decidida pelo júri no dia da prova.

#### **4.1.4 – Júri**

O júri da pré-audição será composto por membros da orquestra e do respetivo naipe.

#### **4.1.5 – Aquecimento e afinação**

Os candidatos terão acesso a uma sala comum para aquecimento e a um camarim individual que lhes será disponibilizado por um breve período antes da audição.

#### **4.1.6 – Resultados da pré-audição**

Os resultados da pré-audição serão revelados no final de todos os candidatos serem ouvidos. Apenas os candidatos apontados pelo júri como tendo sido selecionados poderão apresentar-se às audições no dia seguinte.

## **5. AUDIÇÕES**

As audições irão ter lugar na Sala de Ensaios Principal, no edifício sede da Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, Portugal (Avenida de Berna, 45A, 1067-001 Lisboa), durante o dia 17 de Fevereiro de 2020.

## **5.1 - HORÁRIO**

O horário para o dia das audições será o seguinte:

8h45 – Receção aos candidatos e abertura do check-in

9h30 – Encerramento do check-in e sorteio da ordem de audição

10h00 – Início das audições

## **5.2 - SORTEIO DA ORDEM DE AUDIÇÃO**

A atribuição da ordem das audições será feita através de sorteio aleatório. Serão considerados para o efeito todos os candidatos constantes da lista de admitidos que estejam presentes à hora do sorteio. Todos os candidatos deverão estar acompanhados dos respetivos documentos de identificação. O sorteio será realizado na presença dos candidatos admitidos, e não será permitida qualquer troca na ordem após a distribuição.

## **5.3 – JÚRI**

O júri das audições será constituído por membros da direção do Serviço de Música, chefes de naipe e membros do naipe em audição.

As decisões do júri são irrevogáveis e incidirão sobre todas as matérias que não estejam cobertas por este regulamento.

## **5.4 – ELIMINATÓRIAS E PROGRAMA**

A audição consistirá em três fases eliminatórias distribuídas ao longo do dia. Os candidatos serão informados no final de cada fase se irão prosseguir para a eliminatória seguinte.

As 1ª e 2ª eliminatórias serão realizadas atrás de uma cortina, de modo a manter o anonimato do candidato para o júri. Durante estas fases será estritamente proibido falar ou executar qualquer tipo de ação que possa denunciar a identidade do candidato.

A 3ª eliminatória será realizada sem cortina. É expressamente interdito qualquer tipo de interação com os elementos do júri durante a 1ª e 2ª fase. Se o júri entender necessário, poder-se-á manter a cortina na 3ª fase.

Para cada fase será pedido ao candidato que interprete as seguintes obras comuns aos dois lugares em concurso:

### **1ª fase (a decidir pelo júri)**

- Haydn Concerto in Eb (Bb trumpet) 1 mov.

- I. Stravinsky: Petruschka, m.134 to 6 measures after 142
- Beethoven: 5th Symphony, Movement IV: m. 374 to 4 measures before [A] (2<sup>nd</sup> trumpet)

### **2ª fase (Excertos de trompete a decidir durante a audição)**

- G. Mahler: 5th Symphony, from beginning to 6 measures after [1]. Movement I: 1 measure before [13] to 1 measure before [14]
- M. Ravel: Piano Concerto in G, from beginning to 5 measures after 3 & from 34 to end;
- Bizet: Carmen, (Prelude), 11 after 6 to the end;
- Bach: Christmas Oratorio, No. 64 – Choral, from beginning to m. 12;
- Bartok: Concerto for Orchestra, 2º movement from 90 to 5 measures after 116 (2<sup>nd</sup> trumpet).

### **3ª fase (Peça a solo e excertos de trompete a decidir durante a audição)**

- A. Honegger: Intrada (Peça a solo)
- G. Mahler: 3rd Symphony, Posthorn solo from 1 measure before 14 until measure nº 16.
- N. Rimsky-Korsakov: Scheherezade, 4º movement from 1 measure before C until D & from Q to R;
- R. Strauss: Ein Heldenleben, from 58 until 3 after 60 & from 70 until 1 before 71 (2<sup>nd</sup> Eb Trumpet)

As partituras dos excertos orquestrais encontram-se disponíveis após o ato de candidatura no site [www.muv.ac](http://www.muv.ac). As partituras das restantes obras deverão ser da responsabilidade do candidato.

## **5.5 - AQUECIMENTO E AFINAÇÃO**

Os candidatos terão acesso a uma sala comum para aquecimento e a um camarim individual que lhes será disponibilizado por um breve período antes de cada eliminatória da audição.

## **5.6 – PIANISTA ACOMPANHADOR**

A Orquestra Gulbenkian disponibiliza apenas para o dia das audições um pianista acompanhador para todos os candidatos seleccionados.

## 6. CUSTOS

Todos os custos referentes à candidatura, processo de pré-seleção e audições deverão ser suportados na sua totalidade pelo candidato, revogando a Orquestra Gulbenkian qualquer responsabilidade nesta matéria.

## 7. PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

1. Todos os dados pessoais disponibilizados pelos candidatos (doravante “Titulares”) serão tratados exclusivamente para o efeito de gestão do concurso para preencher as vagas de Solista A Co Principal e solista B pela Fundação Calouste Gulbenkian, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados e mediante o consentimento expresso dos mesmos.

2. A Fundação Calouste Gulbenkian poderá ser contactada, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto, e para estas finalidades, para: [privacidade@gulbenkian.pt](mailto:privacidade@gulbenkian.pt).

3. Os dados pessoais dos Titulares serão conservados pelo período de tempo necessário para atribuição e gestão do concurso, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável. Alguns dados (a saber, o nome do Titular, data da candidatura, e dados pessoais potencialmente incluídos nas pré-audições e audições), serão conservados por tempo indeterminado pela FCG, no contexto da sua atividade de gestão e conservação de acervo cultural, intelectual e artístico.

4. Os Titulares poderão, a todo o tempo, retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo de se considerar válido o tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. O facto de retirar o consentimento implica que a Fundação Calouste Gulbenkian não pode tratar os seus dados pessoais para as finalidades consentidas, e como tal, poderá traduzir-se na impossibilidade de o Titular continuar como candidato, no âmbito deste concurso.

5. Uma vez que os dados pessoais dos candidatos são necessários para a gestão do concurso, caso os Titulares não consentam no tratamento dos seus dados pessoais, não será possível proceder à gestão da candidatura.

6. A Fundação Calouste Gulbenkian garante aos Titulares o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, como o direito de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, de acordo com a legislação aplicável.

7. A Fundação Calouste Gulbenkian implementa todas as medidas de segurança necessárias e adequadas à proteção dos dados pessoais dos Titulares, quer quando os dados sejam tratados diretamente pela Fundação Calouste Gulbenkian, quer quando os dados sejam tratados por entidades por si subcontratadas.

8. A Fundação Calouste Gulbenkian poderá tratar os dados pessoais recolhidos neste contexto diretamente e/ou através de entidades subcontratantes para o efeito, sendo que serão celebrados contratos adequados com tais entidades subcontratantes, nos termos e com o teor previsto pela legislação aplicável.

9. No âmbito e para os efeitos da atribuição e gestão do concurso, a Fundação Calouste Gulbenkian poderá comunicar os dados dos candidatos a entidades parceiras, para efeitos de gestão de publicações e de comunicações institucionais. Estas entidades poderão estar sediadas dentro do território da União Europeia ou fora, sendo que, neste último caso, serão a todo o momento empregues mecanismos adequados, ao abrigo da legislação aplicável, para salvaguardar a segurança dos dados pessoais tratados.

10. Os candidatos poderão efetuar uma reclamação para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPD”) caso considerem que existe um incumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados por parte da Fundação Calouste Gulbenkian.

Lisboa, 28 de Outubro de 2019